

Resolução nº 082/76

81
20/11/76

"Concede Diploma de Honra ao Senhor João Batista Paulino"

A Câmara Municipal de Lavras, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 13, item XVII, do Regimento Interno, e, considerando, que a presente Resolução, de iniciativa do Vereador Cristovão Fernandes Filho, quando de seu trâmite na Casa, cumpriu as formalidades dos autos dos arts. 166, §§ 1º e 2º, 167 e demais disposições regimentais a respeito;

Decreta e promulga a seguinte Resolução:

art. 1º - Fica concedido o Diploma de Honra ao Mérito ao Senhor João Batista Paulino.

art. 2º - A entrega deste Diploma sua feita através de correspondência, juntamente com um efiu da Câmara.

art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

art. 4º - Esta Resolução após a sua promulgação pelo Plenário da Câmara Municipal de Lavras, entrará em vigor no dia 25 de outubro de 1976, devendo ser enviada já publicada, nos termos do art. 49 do Re

gimmento Interno

Sala de Reuniões da Câmara
Municipal de Jauras,
em 25 de outubro de 1976

D. Valdeu Aui - Presidente

Djalma Dias de Oliveira -
Secretário

Resolução nº 083/76

"Concede Diploma de
Honra ao Mérito ao
Senhor Maurício Man-
sur"

A Câmara Municipal de Ja-
uras, usando das atribuições que lhe são
conferidas pelo art. 13, item XII, do Re-
gimmento Interno, e,

Considerando, que a presente
Resolução, de iniciativa do Senador
Leônidas de Souza Lima, quando de
seu hâmbito na Casa, cumpriu as for-
malidades constantes dos arts. 166, §§
1º e 2º, 167 e demais disposições regi-
mentais a respeito;

Deputa e promulga a seguinte
Resolução:

art. 1º - Fica concedido o Diplo-
ma de Honra ao Mérito ao Senhor
Maurício Mansur.